



DECRETO N.º 1.508 de 06 de Março de 2025

“Dispõe sobre fixação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com Fisco Municipal instituído pela Municipal n.º 927 de 06 de março de 2.025.”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado até o dia 6 de Junho de 2.025 para a manifestação e formalização de interesse a adesão aos benefícios instituídos pela Lei 927, de 06 de Março de 2.025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais e jurídicas com o Fisco Municipal e dá outras providências.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 06 de Março de 2.025


DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de Março de 2.025


MILAINE RODRIGUES CAMPOS
Coordenadora Geral de Administração